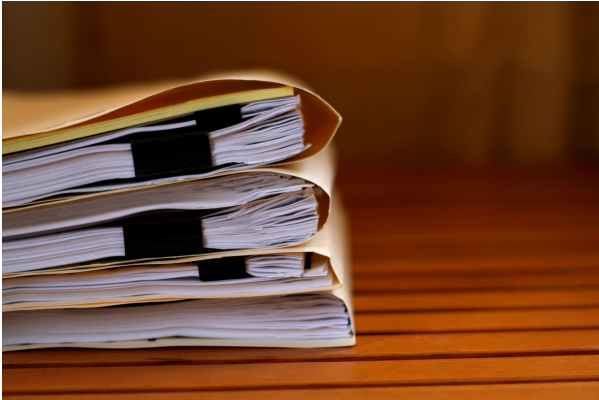


TJ-SP condena 2 pessoas que abriram processo em nome de terceiro

25/09/2022

A 27ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou, de forma unânime, duas pessoas a pagarem R\$ 10 mil em indenização por danos morais. Elas abriram um processo judicial, sem consentimento, em nome de uma outra pessoa.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região



TRT-12¹²Homem falsificou assinatura e repassou documentos para advogada

De acordo com os autos, a vítima teria fornecido documentos pessoais após uma promessa de trabalho. Um homem, no entanto, teria falsificado a assinatura da mulher e repassado a documentação a uma advogada, com o objetivo de obter indenização por danos morais em processo judicial contra operadora telefônica.

Além disso, os dados da mulher foram usados para firmar contrato de fornecimento de energia elétrica.

O relator, desembargador Alfredo Attié, destacou que "ambos os réus tentam se eximir de sua responsabilidade, transferindo a culpa um para o outro, sem êxito, contudo, em demonstrar a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da autora, ônus que lhes incumbia".

Assim, o desembargador considerou que o conjunto probatório "converge para a configuração da efetiva responsabilidade" do homem que falsificou a assinatura e repassou para a abertura do processo.

Quanto à advogada, Attié analisou que ela "agiu com culpa, mostrando-se negligente em obter informações mínimas a respeito da cliente em cujo nome estava ingressando com ação".

Segundo o desembargador, "a situação retratada nos autos configura, deveras, caso de dano moral *in re ipsa*, dispensando-se a comprovação de efetiva lesão à esfera extrapatrimonial da parte autora, porquanto possível conceber os transtornos causados pelo ajuizamento fraudulento de demanda em seu nome".

Dessa forma, o relator entendeu ser "plenamente cabível, portanto, a reparação moral imposta".

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 1027944-16.2017.8.26.0114

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-set-25/tj-sp-condena-pessoas-abriram-processo-nome-terceiro/>